



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

LEI Nº 1456 de 16 de junho de 1992.

"Modifica a Denominação de Cargo que menciona e dá outras providências."

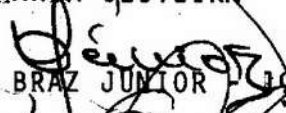
JOSÉ RORIZ AGUIAR, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

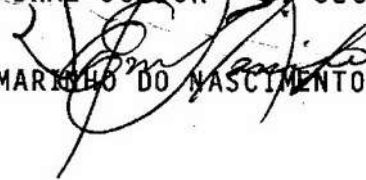
Art. 1º - Os cargos de Professor de que trata o Edital de Concurso Público de 12 de março de 1.990, cujo resultado final foi homologado pela Ata da Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 45, de 26 de setembro de 1989, passam a denominar-se Assistente de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 1992.


JOSE MARIA OLIVEIRA - Presidente


OSCAR BRAZ JUNIOR - Secretário


EZIO MARINHO DO NASCIMENTO - 2º Secretário